



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE PROJETO DE LEI Nº 1.515/2024, ALTERA A LEI Nº 6.572, DE 17 DE MARÇO DE 2022, ALTERADA PELA LEI 6.609, DE 05 DE MAIO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGAS PARA COMPOR A EQUIPE PROFISSIONAL DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24H - DAÍSA DE PAULA SIMÕES.

RELATÓRIO

A Comissão de Administração Pública da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais para exame do “**PROJETO DE LEI Nº 1.515/2024**”, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o Artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, a esta Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária cabe especificamente, nos termos do art.º 69, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes as matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

Esta Relatoria constatou que o Projeto de lei nº 1.515/2024 tem como objetivo autorizar e sancionar a seguinte lei:

Art. “Art. 1º Ficam criadas vagas para contratação temporária, no quadro da Administração Direta, junto a Secretaria Municipal de Saúde, que são para os cargos de: Secretaria Municipal de Saúde, que são para os cargos de:

- I- Médico Clínico Geral Responsável Técnico;
- II - Enfermeiro Responsável Técnico;
- III — Médico Generalista de Pronto Atendimento;
- IV - Médico Pediatra Pronto Atendimento,
- V — Médico Radiologista/Ultrassonografista
- VI — Enfermeiro Pronto Atendimento;



VII— Auxiliar Administrativo Pronto Atendimento

VIII — Auxiliar de Serviços Gerais Pronto Atendimento

IX — Técnico de Enfermagem Pronto Atendimento

X — Técnico em Radiologia

XI! — Farmacêutico

A Relatoria constatou que o Projeto de Lei nº 1515/2024, tem por objetivo a alterações na Lei nº 6.572, de 17 de março de 2022, já alterada pela Lei 6.609, de 05 de maio de 2022, que dispõe sobre a criação de vagas para compor à Equipe Profissional da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h -Daísa de Paula Simões, a fim de contratar, entre as vagas de contratação temporária da Administração Direta, junto à Secretaria Municipal de Saúde, para suprir a equipe profissional da UPA.

Os cargos a serem criados são de extrema importância para o funcionamento da Unidade de Pronto

Atendimento — UPA 24h — Daísa de Paula Simões, para suprir a equipe profissional da UPA, vez que presta atendimento qualificado aos pacientes acometidos por quadros agudos de natureza clínica, e presta o primeiro atendimento aos casos de natureza cirúrgica e de trauma, estabilizando os pacientes e realizando a investigação diagnóstica inicial, de modo a definir a conduta necessária para cada caso, bem como garantir o encaminhamento dos pacientes que necessitarem de atendimento.

Considerando a importância do projeto, ora visando melhorias no setor da saúde, segue o parecer da comissão.

CONCLUSÃO DA RELATORIA

O Relator da Comissão Permanente de Administração Pública, feita a análise, **EXARA PARECER FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 1.515/2024.**



Pouso Alegre, 26 de março de 2024.

Vereador Miguel Jr. Tomatinho

Relator

Vereador Igor Tavares

Presidente

Vereador Odair Quincote

Secretário

